



RESOLUÇÃO Nº 28/2012/CS

Florianópolis, 23 de agosto de 2012.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/12/2011, publicado no DOU de 16/12/2011 e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a Resolução nº 24/2012/CEPE, que aprova os projetos pedagógicos dos cursos;

Considerando a apreciação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 22/08/2012.

RESOLVE:

Aprovar a autorização da oferta dos cursos relacionados abaixo:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1	Florianópolis - Continente	Graduação	Superior de Tecnologia em Gastronomia	2160h	36	matutino ou noturno
2	Florianópolis - Continente	Graduação	Superior de Tecnologia em Hotelaria	2200h	36	matutino ou noturno

Publique-se, e

Cumpra-se.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Presidente do Conselho Superior do IF-SC